

Carta aberta à comunidade

O Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul (Sinpro/RS) vem a público denunciar os inúmeros descumprimentos da legislação trabalhista praticados pela Rede CNEC de educação básica e superior, bem como das Convenções Coletivas de Trabalho negociadas anualmente com o sindicato patronal (Sinepe/RS), ao qual é vinculada.

Nos últimos meses, em plena pandemia de coronavírus, a mantenedora passou a realizar cortes unilaterais nos salários dos professores. Um desrespeito àqueles que se dedicam diariamente para oferecer um trabalho de qualidade, mesmo de maneira *on-line*, superando as condições adversas da utilização de recursos tecnológicos pouco explorados anteriormente. Nem mesmo os investimentos dos professores com internet, banco de dados móveis e energia elétrica para a realização do teletrabalho são minimamente ressarcidos por parte do empregador.

A falta de informações por parte da mantenedora e suas instituições de ensino tem criado ainda maiores dificuldades diárias para a rotina vivenciada pelos professores, que não possuem qualquer certeza sobre as condições laborais que os esperam.

Considerando que as negociações entre o Sinpro/RS e a mantenedora da Rede CNEC restaram frustradas por conta da reprovação, em Assembleia dos professores, da proposta de acordo apresentada pela instituição, a empregadora passou a impor redução salarial em negociação individual com professores de algumas unidades. Tal procedimento não encontra respaldo legal, sendo que o Sinpro/RS já está encaminhando as medidas judiciais cabíveis para anular tal ato.

Da mesma forma, o Sindicato já postula judicialmente valores referentes às diferenças salariais dos meses de março, abril e maio de 2020, bem como do pagamento de verbas rescisórias dos professores desligados no último período.

O Sinpro/RS continuará envidando todos os esforços para que os professores sejam respeitados e tenham a garantia do cumprimento da legislação trabalhista, bem como das normas contidas nas Convenções Coletivas de Trabalho, não admitindo qualquer procedimento que venha a lesar o contrato de trabalho dos professores.

Porto Alegre, 17 de junho de 2020.

Direção Colegiada